



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 356/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº031
Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº029
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 021/2022
Portarias nºs..... 368 a 372/2022
Extrato do Contrato nº 101/2022
Extrato do Contrato nº 102/2022
Adjudicação e Resultado - Carta Convite nº 002/2022

Secretaria Municipal de Administração

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 052/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 166/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 167/2022

Câmara Municipal

Portaria nº 027/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 031 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, a partir do dia 05/04/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no edital de abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, os aprovados deverão apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no

edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

Os candidatos convocados deverão se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 031 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

106 - VIGIA

	NOME	INSCRIÇÃO
60º	MERABI DOS SANTOS PEREIRA	405915
61º	PAULO BARBOSA NETO	395731
62º	NILTON CARLOS PEREIRA	362167

203 – MOTORISTA

	NOME	INSCRIÇÃO
47º	ROSANA DE MELO OLIVEIRA	405728
48º	MARTINHA DIAS DO NASCIMENTO	397259
49º	JOSELITO NASCIMENTO DE CARVALHO	368848

301 – AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	INSCRIÇÃO
40º	CARLOS DANIEL LOUREIRO CHAVE	373437
41º	EDUARDO JOSÉ DE PAULA JUNIOR	367274
42º	GUSTAVO PEDROZO DIAS	395326

513 – FISCAL DE TRIBUTOS

	NOME	INSCRIÇÃO
6º	THALYTON MARÇAL SCHLOTEFELDT	378240

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 356/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 05/04/2022, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

02. FISIOTERAPEUTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0207	Maico Caetano dos Santos	10,0	4

03. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0301	Maria Claudilene Alves Fonseca	8,0	6

04. EDUCADOR/CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0448	Mickaela da Silva Santos	4,0	21

05. MERENDEIRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0521	Catarina Romero	2,0	21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h no dia 05/04/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
11	0150-01	Elenice Moreira	7,0

04. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8	0605-02	João Paulo Alves de Souza	25,0
9	0622-02	Andreia Rafaela dos Anjos Leite	24,5

*Obs: Conforme os itens 3.5 e 3.6 do edital de abertura, a presente convocação destina-se para o preenchimento de vagas para **zona rural**

07. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
10	0508-01	Cícera Alves da Silva	7,0

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
6.	0936-01	Pamela Cristina Oliveira Silva	28,0
7.	0924-01	Adriana Taveira Lopes	28,0

PORTARIA Nº 368, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora VANIA CRISTINA FORMIGONI, classificada em 57º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 369, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor JOSÉ CARLOS LOUREIRO FERNANDES, classificado em 43º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 356/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 370, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor ROBERTO JUNIOR MENDES, classificado em 44º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 371, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor ADRIANO DE OLIVEIRA, classificado em 45º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 372, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com

fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor JORGE LILULI COSTA OLIVEIRA, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível XI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022. Processo Administrativo nº 057/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de Empresa (s) Fornecedora (s) de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para distribuição ao beneficiários dos Programas sócio assistenciais atendidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS e Casa de acolhimento do município de Água Clara/MS, em conformidade com o Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 20.232,00 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 01 de abril de 2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Marques e Marques - ME - Representante - Humberto Lima Marques.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022. Processo Administrativo nº 057/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de Empresa (s) Fornecedora (s) de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para distribuição ao beneficiários dos Programas sócio assistenciais atendidos pelo CRAS através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS e Casa de acolhimento do município de Água Clara/MS, em conformidade com o Termo de Referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 34.895,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 01 de abril de 2022.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 356/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Marques e Marques - ME - Representante - Humberto Lima Marques.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 052/2022. Carta Convite nº 02/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 129/2021, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: **Adjudicar** a Contratação de empresa para prestação do serviço de reconstrução de ponte de madeira, localizada sobre o córrego Cangalha, próximo à Fazenda Dona Zica, coordenadas: -19º 32' 3"S; -52º 44' 24" W, deste município, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação; Empresa: CONSTRUTORA GOMES LTDA, CNPJ 08.602.663/0001-98. Valor Total: R\$ 92.711,88 (Noventa e dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Água Clara/MS, 04 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcos Alberto Fioratti. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.805,13 (um mil e oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais. Vigência: início em 02/02/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marcos Alberto Fioratti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 166/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Júlio de Oliveira Araújo. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei

Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Júlio de Oliveira Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Carlos dos Santos Ramos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.528,69 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 03/03/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luiz Carlos dos Santos Ramos.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2022, de 04 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR WAGNER ROBERTO DE LIMA para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **MÁRCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente